



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM N°
002/2023-PROGEP**

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 35 da Resolução n° 40/2018/CONSU, torna pública para conhecimento dos Servidores Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Docentes do Magistério Superior e Técnico-Administrativos do Quadro Permanente da Universidade Federal de Sergipe, a abertura de seleção interna de facilitadores de aprendizagem para atuação nos eventos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo que visa preenchimento de vagas disponíveis para eventos de capacitação a distância, nas funções: Professor Conteudista, Tutor de Conteúdo, Editor de Vídeos e Palestrante. Os selecionados atuarão nos eventos de capacitação que serão promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Coordenação de Capacitação, constituída pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP), e pelo Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa (SSOAC).
- 1.2. São atribuições básicas de cada função:

1.2.1 Professor Conteudista: apresentar plano de curso com roteiro das videoaulas, produzir conteúdo através de videoaulas, outras mídias e conteúdo complementar escrito, incluindo textos e atividades avaliativas (banco de questões objetivas para avaliação final), conforme o Termo de Compromisso a ser assinado após a seleção. Em regra, também é atribuição do Professor Conteudista, acompanhar as demandas do curso durante a execução da primeira turma, sem remuneração complementar.

1.2.2 Tutor de Conteúdo: acompanhar diariamente a capacitação na plataforma Capacite-se, responder a questionamentos dos alunos e corrigir atividades propostas, quando houver.

1.2.3 Editor de Vídeos: editar videoaulas de cursos para ensino a distância, conforme roteiro elaborado pelo professor conteudista, bem como disponibilizar os vídeos editados na plataforma indicada.

1.2.4 Palestrante: planejar e ministrar palestra, na modalidade on-line, bem como manter-se disponível para sanar dúvidas sobre a temática no dia do evento.

- 1.3. As vagas disponíveis, a carga horária, o valor hora de atividade e os requisitos necessários para cada função a que se propõe esta seleção, estão disponíveis no **anexo I**.
- 1.4. Os critérios para a análise curricular e pontuação estão disponíveis no **anexo II**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os servidores poderão exercer as funções ofertadas neste Edital desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo a atividade ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhada durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98, da Lei nº 8.112/90.
- 2.2. A inscrição para o presente Edital inclui todos os servidores ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da UFS. No entanto, os servidores selecionados, a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso e durante todo o período de desempenho da função, caso estejam em gozo de férias, afastados para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, licença capacitação, licença para tratar de interesse particular, licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente e outras licenças legalmente instituídas, não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento da gratificação por encargo de cursos ou concursos, conforme o Decreto nº 11.069/2022. Nesse caso, o servidor selecionado será desclassificado e o próximo colocado será convocado para assumir a função.
- 2.3. Os servidores com deficiência poderão participar deste Edital, desde que as atividades sejam realizadas fora do expediente do mesmo, a fim de resguardar a jornada máxima de trabalho estabelecida pela junta médica oficial, conforme nota técnica nº 1.742/2016-MP.
- 2.4. Os servidores que não apresentarem os requisitos mínimos descritos no **anexo I** serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição de interessados neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site progep.ufs.br, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 3.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente através do formulário eletrônico disponibilizado no site progep.ufs.br, a partir das 8h do dia 13 de novembro de 2023 até às 17h do dia 30 de novembro de 2023 (horário local).
- 3.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível possuir uma conta Google para preenchimento do formulário eletrônico.
- 3.4. Cada servidor poderá se inscrever em apenas um evento.

- 3.5. As informações fornecidas, bem como os documentos comprobatórios anexados pelo candidato, por meio da internet, são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 3.5.1 Os documentos anexados na inscrição não precisam estar conferidos com o original. Somente se classificado e convocado para a função, o candidato poderá apresentar os documentos originais para a conferência.
 - 3.5.2 Todos os documentos devem estar legíveis com clareza das informações e em língua portuguesa, originalmente; se confeccionados em língua estrangeira, devem estar devidamente traduzidos para o português, sob pena de não serem contabilizados na pontuação e/ou haver desclassificação.
 - 3.5.3 A tradução de documentos não poderá ser realizada pelo próprio candidato à vaga, devendo constar a identificação e assinatura do tradutor.
 - 3.5.4 Os documentos deverão ser anexados em arquivo único e ordenados da seguinte forma:
 - I. Requisitos da função;
 - II. Educação formal;
 - III. Experiência profissional e/ou qualificação.

- 3.6. Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, o candidato receberá e-mail com o comprovante.
- 3.7. Em caso de erro, se o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.
- 3.8. A Coordenação de Capacitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, a classificação e a convocação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.10. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição que não atenda aos requisitos deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA FUNÇÃO E DA PONTUAÇÃO

- 4.1. Os requisitos para as funções encontram-se disponíveis no anexo I. O candidato será desclassificado se não atender a esses requisitos e não terá seus documentos analisados para fins de pontuação.
- 4.2. O candidato deverá observar as pontuações máximas de cada item presente no **anexo II**, que trata dos critérios de pontuação para análise curricular.
- 4.3. Para fins de contagem de pontos referentes à educação formal, será considerado **apenas o título de maior pontuação**, conforme tabela de pontos disponível no **anexo II**.
- 4.4. Somente serão aceitos, para atender os requisitos da função e para efeito de pontuação, os documentos discriminados abaixo:
 - a) Educação formal: diploma, certificado, certidão e ata ou declaração de aprovação sem restrição.
 - b) Experiência profissional: carteira profissional de trabalho, certificado, declaração ou documento de atuação expedidos por Órgão ou Empresa Pública ou Privada na qual o candidato tenha efetivamente desempenhado as atividades.
- 4.5. Não será aceito Currículo Lattes para fins de comprovação.

- 4.6. Não será aceito Certificado de Coordenação de cursos de educação formal e/ou eventos (cursos não formais, encontros, congressos, seminários e afins) para fins de pontuação.
- 4.7. Será considerada experiência profissional como docente as seguintes atividades: ministrar aulas, realizar pesquisa, orientar projetos de pesquisa, participar de bancas, participar de grupos de pesquisa.
- 4.8. O termo Produtor de Conteúdo engloba as atividades de produção de material didático para cursos/palestras/treinamentos ou outros eventos, publicações científicas, produção de livros e afins.
- 4.9. O termo Qualificação neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo regulamentado por este Edital será realizado pela equipe da Coordenação de Capacitação em duas fases:
 - I. Caráter eliminatório: análise dos requisitos para a função;
 - II. Caráter classificatório: análise curricular do candidato.
- 5.2. A análise curricular será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira etapa, os quais serão classificados em ordem decrescente de pontos e posteriormente convocados, conforme o número de vagas disponíveis para cada função.
- 5.3. Em caso de empate na análise curricular, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem: I - a correlação direta da titulação de educação formal do candidato com a área de atuação; II - o tempo de efetivo exercício na UFS; III - a idade.
- 5.4. Na condição de não haver candidato inscrito e/ ou classificado no processo de seleção, a Coordenação de Capacitação terá autonomia para convidar profissionais que apresentem os requisitos descritos no **anexo I**.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 6.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita na data provável de **11/12/2023**, no site progep.ufs.br.
- 6.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo das 8h do dia **12/12/2023** até às 17h do dia **13/12/2023**, observando os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o site progep.ufs.br, no qual estará disponível o link para o

formulário;

b) preencher integralmente o requerimento e enviá-lo de acordo com as instruções nele constantes;

c) não serão aceitos recursos via e-mail, postal, fax, presencial, ou fora do prazo;

d) não serão analisados novos documentos na fase de recurso, apenas serão avaliados os documentos já inseridos na fase de inscrição;

e) em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

6.3. A divulgação do resultado final da seleção será feita na data provável de **15/12/2023**, no site progep.ufs.br.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas assinarão Termo de Compromisso contendo as atribuições da função.

7.1.1 Não havendo concordância com as cláusulas estabelecidas no referido Termo, haverá desclassificação e convocação do próximo candidato classificado.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os valores da hora/atividade pagos aos facilitadores de aprendizagem seguirão o que estabelece o Decreto 11.069/2022 e a Portaria nº 888/2022/GR/UFS.

8.2. A carga horária de atividades para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) não poderá exceder 120 horas anuais, “ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade executora, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais” (Decreto 11.069/2022).

8.3. Para cumprimento do item 8.2, cada facilitador deverá assinar, até o último dia útil de cada mês, a Declaração de Execução de Atividades, disponibilizada pela Coordenação de Capacitação, onde confirmará a carga horária cumprida no exercício mensal.

8.4. O servidor e a chefia imediata deverão assinar documentação que comprove a necessidade ou não de compensação das horas trabalhadas, para fins de recebimento de GECC.

8.5. Havendo comprometimento do servidor com outras atividades pelas quais também seja remunerado através da GECC, o mesmo fica obrigado a acrescentar essas horas à

carga horária total emitida mensalmente pela Coordenação de Capacitação na Declaração de Execução de Atividades.

- 8.6. Os valores percebidos pela atuação nos eventos de capacitação não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.112/90.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. À PROGEP fica reservado o direito de cancelar o processo seletivo e a oferta de cursos, desde que surjam motivos de força maior que impossibilitem sua operacionalização.
- 9.2. Este processo seletivo terá validade para o PDP 2024, podendo ser aproveitado para atender necessidades semelhantes presentes em planos posteriores.
- 9.3. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados em outras ações de desenvolvimento da PROGEP, com pagamento de GECC, desde que não excedam o limite de 120 horas anuais de atividades para cada servidor.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

São Cristóvão, 10 de novembro de 2023



Thais Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Evento de Capacitação	CH do Evento	Modalidade	Função	CH da Função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
Conversação em LIBRAS: nível básico	30h	EAD	Professor Conteudista	30h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área de LIBRAS; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	15h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Detox Digital: uso consciente e equilibrado da tecnologia - Módulo 1: O uso excessivo da tecnologia	65h	EaD	Professor Conteudista	65h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + ou Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática “uso consciente e equilibrado da tecnologia”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	33h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Detox Digital: uso consciente e equilibrado da tecnologia - módulo 2: Hábitos saudáveis no uso da tecnologia	65h	EaD	Professor Conteudista	65h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na temática “uso consciente e equilibrado da tecnologia”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	33h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Equilíbrio nas Relações de Trabalho: autocontrole e tomada de decisão	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática “relações de trabalho”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	10h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Estratégias para Melhoria da Comunicação no Teletrabalho	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática “comunicação organizacional”; ou Qualificação nessa área.

			Editor de Vídeos	10h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Espanhol Instrumental	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Espanhol.
Espanhol Intermediário	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Espanhol.
Inglês Instrumental	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Inglês.
Inglês Intermediário	30h	EaD	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 29,79	01	Formação Superior em Letras Inglês.
Prevenção e Enfrentamento da Violência Física e Psicológica nas Instituições de Ensino Superior	40h	EaD	Professor Conteudista	40h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática “prevenção e enfrentamento da violência”; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.
Programa #ServidorCidadão janeiro/2024 - SMART: como criar metas alcançáveis para vida pessoal e profissional	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na área de Desenvolvimento de Pessoal; ou Qualificação nessa área.
Programa #ServidorCidadão fevereiro/2024 - Compreendendo a Apneia Obstrutiva do sono: sintomas, diagnóstico e tratamento	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão março/2024 - Sustentabilidade no cotidiano: pequenas ações, grandes impactos dentro da Universidade Federal de Sergipe.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão abril/2024 - Compreendendo vícios e compulsões:	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área.

abordagens para recuperação.							
Programa #ServidorCidadão Maio/2024 - Declutter: estratégias para simplificar sua vida digital.	3h	Presencial	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão junho/2024 - A ciência da resiliência: superando desafios.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão julho/2024 - Procrastinação: falando agora sobre não deixar para depois.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão agosto/2024 - Educação sobre dívidas e endividamento responsável.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na área de Educação Financeira; ou Qualificação nessa área.
Programa #ServidorCidadão - setembro/2024 - Transtorno de ansiedade social: o que é e como tratar.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão - outubro/2024 - Inteligência artificial: controle e supervisão humana.	3h	On-line	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Programa #ServidorCidadão - novembro/2024 - TDAH: diagnóstico, tratamento e desafios	3h	Presencial	Palestrante	8h (inclui o planejamento)	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente ou Instrutor, ou Palestrante ou Produtor de Videoaula na temática; ou Qualificação nessa área temática.
Sistema Braille: capacitação para pessoas sem deficiência visual	20h	EaD	Professor Conteudista	20h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo em Sistema Braille; ou Qualificação em Braille.

			Editor de Vídeos	10h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional em Edição de Vídeos ou Capacitação em edição de vídeos.
Tecnologias Assistivas para o Ensino e a Aprendizagem: recursos e práticas	30h	EaD	Professor Conteudista	30h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, ou Instrutor, ou Palestrante, ou Produtor de Conteúdo na área temática; ou Qualificação nessa área.
			Editor de Vídeos	15h	R\$ 110,11	01	Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação ou Capacitação em Edição de Vídeos.

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM

Item	Pontos
1. Educação formal	40
3. Experiência profissional	60
Total de Pontos	100

1) PROFESSOR CONTEUDISTA

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência em docência na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

2) INSTRUTOR

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência em docência/sala de aula na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

3) TUTOR DE CONTEÚDO

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência em docência/sala de aula na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria, monitoria ou tutoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

4) EDITOR DE VÍDEOS

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência com edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência em instrutoria/monitoria na área de edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área de edição de vídeos	5 pontos por atividade realizada (máximo de 20 pontos)

5) PALESTRANTE

a) Educação formal

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

b) Experiência profissional

Experiência em docência/sala de aula na área temática	3 pontos por disciplina realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência em instrutoria ou monitoria na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como conferencista/palestrante na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)
Experiência como produtor de conteúdo na área temática	3 pontos por atividade realizada (máximo de 15 pontos)

ANEXO III

Cronograma

Atividade	Data
Inscrição	Das 8h do dia 13/11/2023 às 17h do dia 24/11/2023
Resultado preliminar	04/12/2023
Recurso	05/12/2023 e 06/12/2023
Resultado final	11/12/2023